

NETO, CPF N.º 006.687.983-35 e RG de nº 2.277.345 SSP-PI, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE; encontrando-se do outro lado a Empresa CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ n.º: 02.725.914/0001-45, com sede na Rua Antônio Guimarães, nº 2501, Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65.636-460, neste ato representada por seu representante legal LEANDRO MACHADO PAÇO, portador de RG nº 3.184.601, e de CPF nº 643.531.921-91, doravante designado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 54/2023, conforme a Lei Federal nº 13.303/2016 e as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do objeto. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL 2.1. O prazo de execução do objeto contratual fica prorrogado por mais 123 (cento e vinte e três) dias, com início em 24/07/2024 e término em 23/11/2024, nos termos do que consta no processo administrativo SEI nº00081.001689/2024-51. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS 3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA 4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato na Imprensa Oficial. PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência. E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo. Teresina-PI, 15 de julho de 2024. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO Presidente da ETURB Contratante LEANDRO MACHADO PAÇO Representante Legal Contratada Testemunhas: Nome: RG: CPF: Endereço: Nome: RG: CPF: Endereço:

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450380300192024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2022; REF. PROCESSO 00045.008877/2024-29. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917.0001/70. CONTRATADO: BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ Nº 28.008.410/0001-06. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 71/2022, TENDO COMO DATA INICIAL 12/07/2024 E DATA FINAL 12/07/2025, SUJEITANDO AS PARTES À LEI Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E PELA CONTRATADA: RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA.

ID: 000450380300202024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2022; REF. PROCESSO Nº 00045.008879/2024-72; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ SOB Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA – CNPJ Nº 10.013.974/0001-63; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO nº 72/2022, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 14/07/2024, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 10/01/2025, OU ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO COM A ADJUDICAÇÃO DO MESMO OBJETO DO CONTRATO ORA PRORROGADO, O QUE VIER A OCORRER PRIMEIRO. FICA AINDA RESERVADO O DIREITO DA CONTRATADA PLEITEAR A REPACTUAÇÃO FINANCEIRA DO AJUSTE, COM VISTAS À MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA RELAÇÃO, DEVENDO-SE OBSERVAR, NA OPORTUNIDADE, A CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, BEM COMO AS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS SOBRE A MATÉRIA. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2024. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ÍTALO COSTA SALES E, PELA CONTRATADA: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA.

ID: 000450380300212024

ERRATA AO TERMO DE RATIFICAÇÃO 10032866. ONDE SE LÊ: Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00045.008939/2024-04 CON-

TRATANTE Fundação Municipal de Saúde MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa Emergencial Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE 004/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art.75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES Parecer AJU/FMS Nº 9944110/2024 CONTRATADO Razão Social: Maestria Distribuidora Ltda CPF/CNPJ DO CONTRATADO 22.265.213/0001-88 VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 6.452.400,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 01 (um) ano, vedada prorrogação. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Dotação Orçamentária Fonte 659 (9528055) Dotação Orçamentária Fonte 600 (9528066) Despacho 1947/2024 - NUOREM-FMS (9528127) Formulário Informação de Disponibilidade Orçamentária (9997944) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Despesa: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidades: 002, 013. FONTE DE RECURSOS Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde. RATIFICO o Ato de Contratação Direta supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. LEIA-SE: Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00045.008939/2024-04 CONTRATANTE Fundação Municipal de Saúde MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA Dispensa Emergencial Nº DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE 004/2024 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 Nº DO PARECER JURÍDICO E ATOS COMPLEMENTARES Parecer AJU/FMS Nº 9944110/2024 CONTRATADO Razão Social: Consórcio MAESPÍAUÍ CPF/CNPJ DO CONTRATADO 55.839.347/0001-14 VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 6.452.400,00 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais) PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 01 (um) ano, vedada prorrogação. Nº SEI DO DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Dotação Orçamentária Fonte 659 (9528055) Dotação Orçamentária Fonte 600 (9528066) Despacho 1947/2024 - NUOREM-FMS (9528127) Formulário Informação de Disponibilidade Orçamentária (9997944) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Despesa: 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Unidades: 002, 013. FONTE DE RECURSOS Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Fonte: 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde. RATIFICO o Ato de Contratação Direta supradescrito, bem como AUTORIZO, de consequência, a realização da contratação pretendida nestes autos, com a devida divulgação do ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato em sítio eletrônico oficial, conforme prevê o art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021. DECLARO, nos termos do documento de informações de disponibilidade orçamentária constante dos autos, para os fins do art. 16, II da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Publique-se a presente errata no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Ítalo Costa Sales, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ID: 000450380300222024

COMUNICADO. Tendo em vista que não foi possível a publicação do Edital 002/2024 no Portal Nacional de Compras Públicas haja vista inconsistências no sistema compras.gov, informa-se que será estabelecido novo prazo de início do recebimento das propostas, bem como sua finalização. Ressalta-se que o novo prazo será divulgado posteriormente por meio de um novo comunicado, após a certificação de que o sistema supracitado encontra-se totalmente restabelecido. Rebeca Patrícia Andrade Mesquita, Presidente da Comissão de Credenciamento; Francisca das Chagas Veloso de Oliveira, Agente de Contratação; Marjorie Barros Cunha, Agente de Contratação; Eloíde de Sousa Gomes, Equipe de Apoio. Documento assinado eletronicamente por Rebeca Patrícia Andrade Mesquita, Agente de Contratação / Pregoeira, em 12/07/2024, às 12:27, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT. Documento assinado eletronicamente por Francisca das Chagas Veloso de Oliveira, Membro e Pregoeira, em 12/07/2024, às 12:28,